



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 21 MAIO DE 2021. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se online por meio do aplicativo *google meet*, os membros do CONSUNI, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 17 de dezembro de 2020**, aprovada pelo Conselho, com duas abstenções: professores Paulo Brene e João Debastiani Neto. **b) Posse dos Representantes Docentes, Discentes e Agentes Universitários no Conselho Universitário.** Após a leitura do Termo de Posse dos Representantes Docentes, Discentes e Agentes Universitários, a Professora Fátima deu posse aos seguintes Representantes Docentes que poderão ser reconduzidos ao cargo, do Campus Cornélio Procópio: João Debastiani Neto, Letícia Jovelina Storto, Lincoln Tutida, Maria Cristina Cavaleiro, Paulo Rogério Alves Brene, Raquel Gamero. Agentes Universitários que poderão ser reconduzidos ao cargo, do Campus Cornélio Procópio: Juliana Jacob de Andrade. Discentes que poderão ser reconduzidos ao cargo, do Campus Cornélio Procópio: Ana Carolina da Silva Amaral, Júlia Calzado Morelli. Docentes que poderão ser reconduzidos ao cargo do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Carla Gomes de Araújo, Glauco Carlos Silva, José Reinaldo Merlin, Mauro Januário. Agentes Universitários que poderão ser reconduzidos ao cargo do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Ivi Ferreira de Souza Lemes. Discentes que poderão ser reconduzidos ao cargo do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Julia Rodrigues Savóia, Walter Luiz Presotto Neto. Docentes que poderão ser reconduzidos ao cargo do Campus Jacarezinho: Anália Maria Dias de Góis, Jean Carlos Moreno. Marcio Luiz Carreri, Rosiney Aparecida Lopes do Vale, Sâmia Saad Gallotti Bonavides. Discentes que poderão ser reconduzidos ao cargo do Campus Jacarezinho: Carlos Daniel Dutra, Martina Andreia Large Nunes. A professora Fátima deu posse aos seguintes Representantes Docentes que ficaram reconduzidos ao cargo por mais 02 anos, do Campus de Cornélio Procópio: Aécio Rodrigues de Melo, José Antonio Marcelino, Lindalva Pereira. Agentes Universitários reconduzidos ao cargo do Campus de Cornélio Procópio: Aparecida de Lourdes Alexandre. Docentes reconduzidos ao cargo do Campus



Luiz Meneghel – Bandeirantes: Ana Lúcia de Grandi, Celmira Calderon, Marcos Augusto Alves da Silva, Maria José Quina Galdino, Wellington Aparecido Della Mura. Agentes Universitários reconduzidos ao cargo do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Vinícius Rodrigues Silva. Docentes reconduzidos ao cargo do Campus Jacarezinho: João Lopes Toledo Neto, Raphael Gonçalves de Oliveira, Renato Bernardi, Ricardo André Ferreira Martins. Agentes Universitários reconduzidos ao cargo do Campus Jacarezinho: Francine Franini, Mário Sérgio da Silva. A Professora Fátima também apresentou os Representantes da Comunidade Externa, entre eles, o representante da AMUNOP, Amin José Hanouche, o representante das classes patrimoniais, Eduardo Sérgio A. Quintanilha Braga, e a representante da SETI, Irvana Chemin Branco. A Professora Fátima desejou boas-vindas aos representantes. **c) Escolha do Representante Docente, Discente e Agente Universitário no Conselho de Administração.** Os seguintes docentes se manifestaram para participar do Conselho de Administração: Ricardo André Ferreira Martins, Rosiney Aparecida Lopes do Vale, Paulo Rogério Alves Brene. A Professora Fátima deu início a votação para escolha do representante docente no CAD. Os seguintes docentes votaram no Professor Ricardo André Ferreira Martins: Jean Carlos Moreno, Marcio Luiz Carrerri, Ricardo André Ferreira Martins e Ana Lúcia De Grandi. Os seguintes docentes votaram na Professora Rosiney Aparecida Lopes do Vale: Anália Maria Dias de Góis, João Lopes Toledo Neto, Raphael Gonçalves de Oliveira, Rosiney Aparecida Lopes do Vale, Sâmia Saad Gallotti Bonavides, Carla Gomes de Araújo, Glauco Carlos Silva, Maria José Quina Galdino, Mauro Januário, Wellington Aparecido Della Mura, Aécio Rodrigues de Melo, João Debastiani Neto e Lindalva Pereira. Os seguintes docentes votaram no Professor Paulo Rogério Alves Brene: Renato Bernardi, Celmira Calderon, Marcos Augusto Alves da Silva, José Antonio Marcelino, Letícia Jovelina Storto, Lincoln Tutida, Maria Cristina Cavaleiro, Paulo Rogério Alves Brene e Raquel Gamero. O Professor José Reinaldo Merlin se absteve da votação. O resultado da votação foi: 13 votos para a Professora Rosiney, 9 votos para o Professor Paulo Brene e 4 votos para o Professor Ricardo. Sendo assim, a Professora Rosiney foi escolhida como representante docente no Conselho de Administração. A Professora Fátima iniciou a votação para representantes dos Agentes Universitários. A Servidora Francine se manifestou colocando-se para recondução, e os demais agentes concordaram com a sua recondução. Sendo assim, a Servidora Francine ficou reconduzida como representante



dos agentes universitários no Conselho de Administração. A Professora Fátima iniciou a votação para representantes dos discentes. A discente Martina se manifestou para representante, os demais discentes concordaram com a sua representação. Sendo assim, Martina foi escolhida como representante discente no Conselho de Administração. **d) Escolha dos Membros das Câmaras de Legislação e Recursos e de Orçamento e Finanças.** A Professora Fátima iniciou a votação para a Câmara de Legislação e Recursos, esclarecendo que são 03 docentes, 01 agente universitário e 01 discente. Os seguintes docentes foram escolhidos para a Câmara de Legislação e Recursos: Ricardo André Ferreira Martins, Luiz Fernando Kazmierczak e Renato Bernardi. O agente universitário Mário Sérgio da Silva foi reconduzido como membro. A discente Ana Caroline da Silva Amaral foi escolhida como membro. Em relação à Câmara de Orçamento e Finanças, foram escolhidos os seguintes docentes: Paulo Rogério Alves Brene, Marcio Luiz Carrerri e Wellington Aparecido Della Mura. A agente universitária Ivi Ferreira de Souza Lemes foi escolhida como membro. O discente Carlos Dutra foi escolhido como membro. Fátima deu as boas-vindas aos membros. **e) Apresentação da Avaliação Institucional/2020.** O Professor Bruno esclareceu que os resultados foram analisados com muito cuidado para que possam auxiliar nas ações da Universidade. Bruno agradeceu ao Professor Daniel e à Professora Alessandra. Destacou ainda a participação do Professor Glauco. Esclareceu que esse ano utilizaram a plataforma do SUAP para realizar a avaliação, devido à pandemia, e também porque o SUAP possui em seu banco de dados todo o pessoal da UENP. O Professor Bruno ressaltou que mesmo em um ano atípico, esse instrumento não deixou de ser aplicado, e informou que haverá um evento para divulgação e o relatório estará completo no site da CPA. A Professora Alessandra iniciou a apresentação, explicando que trata-se de uma síntese dos dados, trazendo os principais resultados. Esclareceu que a avaliação é regida pela Lei 10.861/2004 (SINAES), feita pela CPA/UENP, possuindo representantes dos 03 campi e da sociedade civil organizada. A coordenadora é a Professora Alessandra Cristina Furlan e o responsável pelo SUAP é o Professor Glauco Carlos Silva. A avaliação foi realizada em dois períodos: 16/11 a 15/12 (comunidade interna) e 23/09 a 31/12 de 2020 (comunidade externa). Foram utilizados instrumentos eletrônicos, respeitando as dimensões do SINAES, como a utilização do SUAP, inclusão da Pós-Graduação e da comunidade externa, dispensa das chaves de acesso devido ao uso do SUAP, e elevação



do número de participantes. A Professora Alessandra apresentou algumas dificuldades que tiveram, como por exemplo, algumas pessoas não tiveram acesso, falta de encerramento automático da avaliação, e os cursos EAD não estavam no SUAP. Ressaltou o quanto houve o crescimento da participação, desde o ano de 2017, apesar da pandemia. Informou que houve um aumento na participação do corpo docente e uma queda na participação dos agentes universitários do campus Luiz Meneghel e Jacarezinho, assim como uma queda na participação EAD. Apresentou a participação dos docentes em relação à Reitoria, reiterando que não há avaliação individual para preservar a pessoa que está sendo avaliada, assim como o sigilo. Apresentou também a avaliação docente das Pró-Reitorias. A Professora Alessandra apresentou os maiores percentuais de concordância (mostrando a satisfação dos docentes durante a pandemia). Apresentou também as situações específicas colocados pelos docentes, e os indicadores dos percentuais de discordância do Campus Jacarezinho, Luiz Meneghel e Cornélio Procópio. Também apresentou a imagem pública da UENP na sociedade, e uma síntese da avaliação dos agentes universitários. Apresentou e explicou a análise dos discentes, apresentando os maiores percentuais de concordância e discordância, esclarecendo que foram realizadas por cursos, e alguns cursos foram bem críticos. Apresentou também a avaliação da comunidade externa. Por fim, agradeceu a contribuição de todos. O Professor Bruno ressaltou que em breve a avaliação completa estará no site da CPA. **2) Ordem do dia. a) Solicitação de dilação de prazo – João Vicente Hadich.** A Professora Fátima esclareceu que trata-se de uma solicitação de dilação de prazo do professor João Vicente Hadich e que esse processo já foi trazido ao CONSUNI, mas diante de um fato novo, a Congregação solicitou ao Conselho novamente. A Professora Fátima explicou que primeiro será realizada uma votação para que os Conselheiros decidam se irão discutir o processo novamente, e caso o Conselho seja favorável, irão discutir e votar sobre a dilação de prazo. O Professor Thiago Valente explicou o motivo do pedido da Congregação. Informou que o professor João Vicente procurou a Direção do Campus e remeteu um documento apresentando uma série de fatos. Ressaltou que a Congregação do Campus, durante a reunião, não fez qualquer julgamento sobre os fatos. Então, a Congregação entendeu que haviam algumas questões novas que não fizeram parte nos processos iniciais. Com isso, a Congregação encaminhou um pedido ao CONSUNI, para que pudesse aceitar avaliar o pedido do professor. O Professor Luiz



Fernando Kazmierczak esclareceu que, como o CONSUNI é o órgão máximo da Universidade e o tema já foi decidido, se decidirem discutir novamente, ocorrerá uma coisa julgada administrativa. Acrescentou que os fatos que poderiam embasar qualquer tipo de análise deveriam ter sido oportunamente colocados no pedido inicial, pois senão a todo momento o Conselho estará revendo suas decisões. Salientou que independente do mérito, o processo já foi julgado. O Professor Paulo Brene esclareceu que a Congregação em nenhum momento questionou a decisão do CONSUNI, e que devido a pandemia, não tinha como colocar nada no início do processo. Informou ainda que o professor foi sensibilizado em relação a suas obrigações e seus deveres, levou em consideração tudo o que foi mencionado pelo CONSUNI, mas não conseguiu findar o processo até a data limite justamente por causa da pandemia. Explicou que a Congregação não foi contra o CONSUNI, mas a Universidade em que o professor está terminando o doutorado, paralisou por conta da pandemia, então esse caso merece uma excepcionalidade. O Professor Mauro esclareceu que vê uma necessidade de retomar essa discussão, pois no próprio despacho da Assessoria Jurídica, consta que o CONSUNI é órgão máximo e não há recursos, desde que não haja fato novo. Entretanto, há um fato novo, pois em dezembro, quando foi discutido o caso, não havia essa contextualização. O Professor Fernando Brito esclareceu sobre o parecer da Assessoria Jurídica, dizendo que o processo tramitou pelo CEPE, que não aceitou a justificativa do professor. Então, houve recurso para o CONSUNI, que concedeu uma dilação de prazo para o professor. Informou que o professor descumpriu a dilação de prazo que o CONSUNI havia concedido, e o professor pediu mais prazo ao CONSUNI, o qual decidiu não conceder. Com isso, a Assessoria Jurídica sugeriu que a decisão fosse novamente ao CONSUNI para que pudessem debater se houve ou não o trânsito em julgado administrativo. O Professor Marcio Luiz Carreri se manifestou concordando com a fala de Paulo Brene e Mauro, no que se refere a voltar a discussão sobre o processo. A Professora Maria Cristina esclareceu que não estava no CONSUNI anteriormente, e que pela leitura da ata, percebe-se que no momento da decisão em dezembro, o professor também tinha encaminhado um documento que não fez parte da discussão, então haviam dados que não foram ponderados na decisão e concorda que deve voltar a discussão. O Professor Renato Bernardi se manifestou dizendo que deve-se atentar para o resultado da avaliação, pois uma das grandes críticas é a falta de incentivo a capacitação, e se for



deliberar para reavaliar questões e tentar dar ao professor um novo prazo, o Conselho estará tendo um descuido com a verba pública, que é objeto de reclamação. Ressaltou que deve-se tomar cuidado com os precedentes, pois há outros casos parecidos. O Professor Ricardo questionou se os prazos do professor já estavam esgotados na época da decisão. A Professora Fátima esclareceu à Ricardo que os prazos tinham se esgotado. A Professora Maria Galdino questionou qual é o novo elemento, pois no processo havia sido comentado a questão da pandemia, mas o processo não esclareceu o que a pandemia contribuiu para que não fosse cumprido o prazo. O Professor Augusto Zanatta esclareceu que no momento em questão, o professor ainda não havia trazido a documentação em relação à pandemia. Destacou que em momento algum o professor deixou de desenvolver suas atividades junto à Universidade e não deixou de estar contribuindo para a evolução de sua Pós-Graduação. Informou ainda que na segunda-feira será a defesa no professor, e que o fato novo em questão é a pandemia, pois na época esses documentos sobre não estavam pensados ao processo. O Professor Luiz Fernando Kazmierczak ressaltou que a última reunião ocorreu no dia 17 de dezembro, e os fatos novos estão datados de 30 de novembro, dessa forma, o fato novo é anterior à reunião do CONSUNI, salientando que não há fato novo para ser analisado. O Professor Ricardo lembrou que a decisão do CONSUNI para dilação de prazo foi em 11 de junho de 2018, sendo a dilação por 30 meses como prazo máximo, então, o professor teve 2018 e 2019 para cumprir, pois a pandemia só acontece em 2020. A Servidora Francine se manifestou dizendo que teme precedentes, e questionou sobre o manual do PAD que será a próxima pauta, pois no manual consta a conciliação. Esclareceu ainda que existem PADs em curso, e o manual do PAD retroagirá, possivelmente trazendo para o professor uma possibilidade de conciliação ou TAC. O Professor Fernando Brito esclareceu à Francine que a natureza desse processo não é disciplinar. A Professora Maria Cristina ressaltou que há um descompasso, pois no dia 17 de dezembro o professor já havia encaminhado os documentos, mas a Câmara de Legislação não avaliou, por isso o fato não apareceu na reunião. Eu, Josiane, esclareci que o processo foi à Câmara um dia antes da reunião do CONSUNI, e como o prazo estava se esgotando, a Câmara decidiu não analisar o processo, pois caberia ao pleno acolher ou não a dilação. A Professora Sâmia se manifestou dizendo que terá um fato novo se o professor for aprovado pela banca, e então poderá haver a negociação do professor com a



Universidade sobre a devolução do dinheiro ou não, uma vez que não há como saber se ele será aprovado. A Professora Fátima colocou em votação o retorno da discussão do processo que trata da dilação de prazo para conclusão do processo de doutorado do Professor João Vicente. Obteve-se a seguinte votação: Votos favoráveis: Thiago Alves Valente, Augusto Seawright Zanatta, Carlos Eduardo Ribeiro, Eliana Merlin Deganutti de Barros, Marcio Luiz Carrerri, Raphael Gonçalves de Oliveira, Ana Lúcia De Grandi, Mauro Januário, José Antonio Marcelino, João Debastiani Neto, Lindalva Pereira, Maria Cristina Cavaleiro, Paulo Rogério Alves Brene, Juliana Jacob de Andrade, Carlos Daniel Dutra, Julia Rodrigues Savóia, Ana Caroline da Silva Amaral, Eduardo Sérgio A. Quintanilha Braga. Votos desfavoráveis: Alfredo Moreira da Silva Junior, Eurípedes Bomfin Rodrigues, Fabrício José Jassi, Fernando Antonio Sorgi, Luiz Fernando Kazmierczak, Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho, Rafaela Stopa, Anália Maria Dias de Góis, João Lopes Toletto Neto, Renato Bernardi, Ricardo André Ferreira Martins, José Reinaldo Merlin, Marcos Augusto Alves da Silva, Maria José Quina Galdino, Aécio Rodrigues de Melo, Lincoln Tutida, Vinicius Rodrigues Silva. Abstenções: Éderson Marcos Sgarbi, Fábio Antonio Néia Martini, Jean Carlos Moreno, Rosiney Aparecida Lopes do Vale, Sâmia Saad Gallotti Bonavides, Carla Gomes de Araújo, Celmira Calderon, Glauco Carlos Silva, Wellington Aparecido Della Mura, Letícia Jovelina Storto, Francine Franini, Mário Sérgio da Silva, Ivi Ferreira de Souza Lemes, Martina Andréia Lage Nunes, Irvana Chemin Branco. O resultado da votação foi: 18 votos favoráveis, 17 votos desfavoráveis e 15 abstenções. O Professor Luiz Fernando Kazmierczak esclareceu sobre a questão do risco de um precedente para casos futuros, e sugeriu que a Pró-Reitoria responsável faça um levantamento para analisar se existem membros do CONSUNI com a mesma situação do professor, pois isso invocaria um critério objetivo de impedimento de votação. Então, solicitou que seja retirado de pauta e feito esse levantamento, para que não crie precedentes. Sendo assim, o processo foi retirado de pauta para análise jurídica quanto à existência de fato novo que justifique reanálise. **b) 16.926.573-9 - Minuta de Resolução – Processo Administrativo Disciplinar. Relator: Fernando Brito.** O Professor Fernando esclareceu que dentre as competências da Assessoria Jurídica, está regulamentar o processo disciplinar no âmbito da Universidade. Explicou que existe um Decreto Estadual em relação ao processo disciplinar, mas no âmbito interno da Universidade não existia uma resolução, o que gerava confusão na condução dos processos disciplinares.



Esclareceu que a Minuta foi inspirada no regime disciplinar da Universidade de Brasília. A ideia do regulamento é para padronizar e simplificar a tramitação dos processos, uma vez que acontece nos 3 campi e na reitoria, dependendo da situação concreta. A Professora Fátima esclareceu que anteriormente foi retirado de pauta pois havia uma solicitação do Professor Fabiano em relação a correção. O Professor Fabiano se manifestou dizendo que gostaria de discutir o Artigo 11, Parágrafo Único, pois o artigo trata sobre duas situações, e o parágrafo apenas sobre uma. O Professor Fabiano também trouxe uma questão de correção no Artigo 33. O Professor Fernando esclareceu que a pena de demissão ficou apenas na hipótese final, ficando: "Art. 40 Impor-se-á a demissão ao docente nas hipóteses previstas no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná, na Lei da Carreira do Magistério Superior do Estado do Paraná, ou em outra legislação especial aplicável ao pessoal docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná". O Professor Fabiano questionou também o Artigo 29. O Professor Fernando esclareceu sobre o Artigo 29, que seria o Reitor e o Diretor de Campus, podendo o Diretor exercer poder disciplinar em casos urgentes, uma vez que a suspensão preventiva é um caso excepcional. O Professor Ricardo trouxe uma observação sobre a redação do Artigo 20, e também falou sobre o Artigo 35, inciso VII. A Professora Maria Cristina questionou sobre a redação do Artigo 31 e mencionou também sobre as questões de preconceito, gênero e sexualidade que constam no PAD. A Professora Maria Cristina também trouxe a questão de que, após a aprovação, seria importante um treinamento, pois alguns domínios são distantes para os demais professores. O Professor Fernando esclareceu que depois que o regimento for aprovado, será estabelecido um guia prático para orientar os professores, além de fazer um treinamento geral para que todo mundo consiga manejar o instrumento. A Servidora Francine apresentou dúvida se é possível criar comissões processantes permanentes. O Professor Fernando esclareceu que o ideal é que houvesse uma comissão processante permanente e com mandato, mas a dificuldade é como montar uma comissão adequada que represente todos os campi. A Professora Fátima explicou que existe essa comissão, mas ela não funciona. A Servidora Francine sugeriu que essa comissão seja criada com membros natos, para que haja uma estrutura fixa. O Professor Fernando esclareceu que teria que ser nominal, pois acha difícil concentrar na Assessoria Jurídica a competência processante, pois os membros da Assessoria também podem sofrer PAD. A Professora Fátima colocou em votação a



indicação de ter uma comissão processante por Campus e uma comissão permanente da Reitoria. A Professora Maria Cristina questionou se essa Comissão Permanente poderia indicar subcomissões. O Professor Renato Bernardi contou a experiência da PGE em São Paulo, sobre a procuradoria de processos disciplinares, e comentou que talvez seja interessante criar uma na UENP. Esclareceu que seria interessante criar uma comissão na Reitoria, e subcomissões nos Campi para coleta de provas e depoimentos. A Professora Fátima indicou que poderia ter um instrumento que disciplinasse essa comissão e as subcomissões. O Professor Fabiano disse que na prática tem sido mais difícil compor uma comissão fixa. O Professor Ricardo trouxe novamente a proposta da Professora Rosiney, para que os membros sejam de outro centro. O Professor Fernando esclareceu ao Professor Ricardo que no caso de PAD discente, é importante que os membros sejam do mesmo centro. A Professora Fátima sugeriu uma instrução para que a composição das comissões processantes sejam disciplinadas por instrumento próprio, para que seja trazida na próxima reunião do CONSUNI. Então, o Professor Fernando disse que na próxima reunião do CONSUNI trará a minuta da instrução de como seria a composição e o funcionamento das comissões processantes. O Conselho aprovou esse encaminhamento. O Professor Ricardo falou sobre o encaminhamento da professora Maria Cristina, sobre as questões do preconceito de gênero, étnico e origem, dizendo que não estão bem explicitadas em relação aos demais membros, e deveria ser explicitado, incluindo os docentes. O Professor Fabiano esclareceu ao Professor Ricardo que o Artigo 40 já contempla essa questão. O Professor Ricardo sugeriu a adaptação do texto para todas as categorias. A Servidora Francine esclareceu que as faltas previstas no Estatuto são *numerus clausus*, e se colocar essa questão no Regimento como forma de demissão, estará batendo de frente com uma norma superior. O Professor Ricardo explicou que é apenas sobre a possibilidade que essas situações possam ser objeto de PAD caso aconteçam. A Professora Maria Cristina esclareceu que precisa olhar no Regimento e no Estatuto, pois senão essa Resolução poderá confrontar. A Professora Fátima solicitou que o Professor Fernando traga essa questão à luz do regulamento maior. A Professora Carla Gomes questionou sobre o prazo improrrogável do Artigo 15, e o Professor Fernando esclareceu que esse prazo é para conclusão da instalação. O Professor Ricardo sugeriu dividir o Artigo 15 em alíneas, para que fique mais claro. A Professora Fátima esclareceu que por ser a conclusão da sindicância e não do PAD, e por constar no



Decreto, o prazo não pode ser alterado. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Professor Ricardo fez duas propostas de encaminhamento, a primeira sendo a questão das abstenções, sugerindo que nessas ocasiões, quando os Conselheiros fossem empossados e houvesse na pauta temas polêmicos, que os novos Conselheiros não votassem no momento da posse, para evitar o número alto de abstenções e tivessem mais tempo para analisar o processo. A Professora Fátima informou que a pauta é encaminhada com o tempo devido para análise, mas também existe a possibilidade de pedido de vista. O Professor Ricardo reportou um caso que ocorreu no CLCA, trazendo a questão do direito de alunos com deficiência visual, pois tomaram ciência da Portaria 3.283/2203 do MEC, que descreve os direitos dos alunos portadores de deficiência virtual, sendo compromisso da Instituição prover alguns instrumentos, mas descobriram que nenhuma dessas estruturas estão instaladas na Universidade nem no Campus. O Professor Thiago agradeceu ao Conselho pela seriedade e nível da discussão. O Professor Renato Bernardi solicitou sobre a possibilidade de os e-mails dos Órgãos Superiores serem encaminhados de forma oculta. A Professora Maria Cristina comunicou que qualquer Conselheiro pode declarar o voto. A Professora Sâmia se manifestou em relação aos processos, dizendo sobre a importância de um bom relatório, o qual facilita o processo. Falou ainda sobre a importância da discussão de questões como discriminação, assédio moral e sexual dentro da Universidade, sendo necessário tratar no campo autocompositivo e preventivo. A Professora Sâmia acrescentou que seria importante criar um grupo ou um projeto de pesquisa interdisciplinar para tratar dessas questões. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, desejando um feliz natal e um ano novo repleto de graças, e eu, Thiago Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho Universitário – CONSUNI da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.